



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



EDITAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 013/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2025

01. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Dionísio Cerqueira, situada à Av. Washington Luiz, 150- Centro CEP 89950-000 Dionísio Cerqueira- SC representado para todos os fins de direito por seu Presidente, o Sr.: **EVERTON FRAGOZO**, torna pública a realização do presente Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, o que faz amparado no art.75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com as seguintes condições.

02. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular, visando a cobertura de riscos do veículo oficial da Câmara Municipal, tipo minivan, marca Chevrolet, modelo Spin LTZ 1.8, ano 2025, modelo 2026, zero quilômetro.

03. DETALHAMENTOS DO OBJETO

Item	Descrição
1	Contratação de seguro veicular para 01 (um) veículo oficial pertencente à Câmara Municipal, tipo minivan, modelo Spin LTZ 1.8, ano de fabricação 2025, modelo 2026, zero quilômetro, cor preto ouro negro, com capacidade mínima para 07 (sete) ocupantes, motorização mínima de 106 cv, combustível flex (álcool/gasolina), transmissão automática, 04 portas, equipado com direção assistida, ar-condicionado, freios ABS, controle eletrônico de estabilidade e tração, assistente de partida em rampa, no mínimo 06 airbags e vidros elétricos, contemplando cobertura compreensiva contra colisão, capotamento, abalroamento, incêndio, roubo e furto, perda total e danos parciais, inclusive decorrentes de alagamento e



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



	eventos da natureza, bem como cobertura para danos materiais e corporais a terceiros, assistência 24 horas com serviço de guincho/reboque, além de demais serviços necessários à plena proteção do veículo durante a vigência da apólice.
--	---

04. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade assegurar a proteção do veículo oficial recém-incorporado ao patrimônio da Câmara Municipal, garantindo sua adequada utilização nas atividades institucionais.

Considerando que o bem será utilizado de forma contínua no atendimento das demandas administrativas do Poder Legislativo, faz-se necessária a contratação de seguro que contemple cobertura abrangente, incluindo proteção contra danos materiais decorrentes de sinistros, bem como cobertura de responsabilidade civil por eventuais danos causados a terceiros.

Além disso, a contratação deverá assegurar a disponibilização de serviços essenciais, como assistência 24 horas, guincho, cobertura de vidros e suporte em situações emergenciais, de modo a garantir a continuidade das atividades administrativas sem prejuízos ao erário.

A contratação também visa garantir maior previsibilidade de custos à Administração, evitando despesas inesperadas decorrentes de acidentes ou ocorrências envolvendo o veículo, configurando-se como medida preventiva e economicamente vantajosa.

Ademais, a presente contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo valor envolvido, sendo a alternativa mais adequada para assegurar celeridade, economicidade e eficiência no atendimento da demanda administrativa.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



05. VALORES

A Contratante pagará à contratada um valor estimado, com base em pesquisa de preços realizadas com fornecedores locais que prestam esse tipo de serviço.

06. DOS REQUISITOS E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

Os documentos a seguir, foram juntados ao processo como requisito para a formalização do procedimento de contratação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão negativa de tributos Municipais;
- c) Certidão Negativa Estadual;
- d) Certidão Negativas de Débitos Trabalhista;
- e) Certidão Negativa de tributos Federal;
- f) Certidão Negativa do FGTS;
- g) Declaração de Simples Nacional;

07. DA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS A CONTRATADA

Na dispensa de licitação, é essencial que a contratada cumpra rigorosamente os prazos de entrega, e preços acordados. Deve haver um compromisso firme por parte da contratada em fornecer os serviços, garantindo, qualidade, regularidade.

08. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2026:

01.001 — Poder Legislativo / Câmara Municipal De Vereadores Funcional: 01.031.0001.2.001 — Manutenção, Coordenação E Desenvolvimento Das Atividades Do Poder Legislativo
3.3.90.00.00.00.00.00 — Aplicações Diretas 1.500.0000.0000.00 — Recursos Ordinários.

09. FUNDAMENTO LEGAL

A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no art. 75 da lei Federal nº14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

- II – Para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação é R\$ 6.688,66 (seis mil e seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



11. PREVISÃO DE PRAZO PARA FORNECIMENTO DO BEM OU SERVIÇO

O fornecimento do serviço ocorrerá mediante a emissão da apólice de seguro, com início imediato da cobertura após a formalização da contratação, sendo que o contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a necessidade e interesse da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

12. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL

O fiscal do contrato Fábio José Barp, com matrícula nº186, será responsável pela fiscalização da execução contratual e pela liquidação da despesa.

13. DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente documento e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Dionísio Cerqueira- SC, por mais privilegiado que outro seja.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Aprovo o presente termo de justificativa de dispensa de licitação. Declaro ter tomado conhecimento de todo procedimento vinculado a este termo. Publique-se este termo de justificativa da contratação. Realize-se o procedimento de contratação e execução das despesas.

O aviso de Dispensa de Licitação é publicado no site oficial <https://www.camaradc.sc.gov.br/paginas/401-licitacoes> por um prazo de 3 dias para recebimento de propostas, seguido pelo julgamento das propostas e habilitação. E os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: comprasdionisio25@gmail.com ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

Eventuais questionamentos poderão ser encaminhados por escrito para os e-mails: comprasdionisio25@gmail.com,



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

ANEXO I - PESQUISA DE PREÇO
ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

Dionísio Cerqueira-SC 24 de abril de 2026.

EVERTON FRAGOZO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

ROBERTO LIGÓRIO REICHERT
OFICIAL LEGISLATIVO

FÁBIO JOSÉ BARP
SECRETÁRIO GERAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



ANEXO I - PESQUISA DE PREÇO

1.DESCRICÃO DO OBJETO: Contratação de seguro veicular para 01 (um) veículo oficial pertencente à Câmara Municipal, tipo minivan, modelo Spin LTZ 1.8, ano de fabricação 2025, modelo 2026, zero quilômetro, cor preto ouro negro, com capacidade mínima para 07 (sete) ocupantes, motorização mínima de 106 cv, combustível flex (álcool/gasolina), transmissão automática, 04 portas, equipado com direção assistida, ar-condicionado, freios ABS, controle eletrônico de estabilidade e tração, assistente de partida em rampa, no mínimo 06 airbags e vidros elétricos, contemplando cobertura abrangente contra colisão, capotamento, abaloamento, incêndio, roubo e furto, perda total e danos parciais, inclusive decorrentes de alagamento e eventos da natureza, bem como cobertura para danos materiais e corporais a terceiros, assistência 24 horas com serviço de guincho/reboque, além de demais serviços necessários à plena proteção do veículo durante a vigência da apólice.

METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de: (x) Média () Mediana () Menor Preço () Outra

2.ANÁLISE DA PESQUISA:

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, considerando as especificidades do objeto contratado.

Ressalta-se que, em se tratando de seguro veicular, os valores apresentam variação significativa em razão de fatores como características do veículo, perfil de utilização, coberturas contratadas, franquias e critérios próprios de cada seguradora, o que inviabiliza a utilização de atas de registro de preços, contratações similares ou painéis públicos como parâmetro comparativo confiável.

Diante da limitação de propostas formais obtidas, especialmente em razão da dificuldade de cotação em nome do CNPJ para veículo ainda em processo de regularização, a pesquisa foi complementada com simulações realizadas em plataformas digitais de seguradoras e corretoras, utilizando dados equivalentes ao



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



veículo objeto da contratação e perfil aproximado de utilização, ainda que vinculadas a cadastro de pessoa física, com a finalidade exclusiva de obtenção de referência de preços de mercado.

Dessa forma, a Administração adotou como metodologia a análise comparativa das propostas obtidas, considerando a equivalência das coberturas ofertadas, de modo a identificar valor compatível com o mercado, assegurando a observância dos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

Preço de Referência: A estimativa preliminar do valor da contratação de todos os serviços é R\$ 6.688,66 (seis mil e seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), conforme pesquisa realizada.

<u>Descrição</u>	<u>Unidad e</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Total</u>
Contratação de seguro veicular para 01 (um) veículo oficial pertencente à Câmara Municipal, tipo minivan, modelo Spin LTZ 1.8, ano de fabricação 2025, modelo 2026, zero quilômetro, cor preto ouro negro, com capacidade mínima para 07 (sete) ocupantes, motorização mínima de 106 cv, combustível flex (álcool/gasolina), transmissão automática, 04 portas, equipado com direção assistida, ar-condicionado, freios ABS, controle eletrônico de estabilidade e tração, assistente de partida em rampa, no mínimo 06 airbags e vidros elétricos, contemplando cobertura compreensiva contra colisão, capotamento, abaloamento, incêndio, roubo e furto, perda total e danos parciais, inclusive decorrentes de alagamento e eventos da natureza, bem como cobertura para danos materiais e corporais a terceiros, assistência 24 horas com serviço de guincho/reboque, além de demais serviços necessários à plena proteção do veículo durante a vigência da apólice.	1	R\$ 6.688,66	R\$ 6.688,66
MÉDIA TOTAL			R\$ 6.688,66



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



https://www.minutoseguros.com.br/carro/ofertas/3ee166bc-54b2-447d-876c-0a4f216764b1?utm_campaign=%5Bsearch%5D%5Bseguradoras%5D%5...

Spin Ltz 1.8 8v Econoflex Aut. 4p

2025/2026



Cobertura completa Mais ofertas

Tokio Marine 12x sem juros de R\$ 681,85 ou R\$ 8.183,76 à vista	HDI HD I 12x sem juros de R\$ 556,06 ou R\$ 6.672,72 à vista	Bradesco 12x sem juros de R\$ 745,97 ou R\$ 8.950,87 à vista	Alto 12x sem juros de R\$ 413,12 ou R\$ 4.957,44 à vista	Yelum 12x sem juros de R\$ 491,87 ou R\$ 5.902,39 à vista
---	---	---	---	--

TOKIO MARINE

Colisão/batida	100% FIPE
Roubo/furto	100% FIPE
Franquia	REDUZIDA R\$ 7.222,00
Danos materiais	R\$ 100.000
Danos corporais	R\$ 100.000
Danos a vidros	Inclusa
Assistência 24h	Km ilimitado
Carro reserva	07 dias



https://www.autocompara.com.br/ofertas/TidCofoacao+9E76770-7168-4356-945a-d8faba776a34

Autocompara
Simular Cotação
Minha conta

Sem franquia

Valor da Franquia

de R\$ 0,00 até R\$ 15.481,20

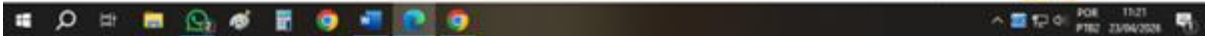
Limpar filtros

Cada pessoa um carro, cada carro um seguro

Personalize o seguro do seu carro e otimize custos

Ex: reduza a franquia

HDI Seguros	<ul style="list-style-type: none"> FIPE 100% Roubo e Furto Sim Danos da natureza Sim 	<ul style="list-style-type: none"> Franquia R\$ 5.297,27 Colisão Seu veículo e terceiros Assistência 24h Básica 	<p>-13%</p> <p>de R\$ 7.208,59 por R\$ 6.127,30 em até 10x</p> <p>R\$ 612,73</p> <p>Avançar</p>
Allianz	<ul style="list-style-type: none"> FIPE 100% Roubo e Furto Sim Danos da natureza Sim 	<ul style="list-style-type: none"> Franquia R\$ 4.606,14 Colisão Seu veículo e terceiros Assistência 24h Básica 	<p>-11%</p> <p>de R\$ 10.411,65 por R\$ 8.849,90 em até 10x</p> <p>R\$ 884,99</p> <p>Avançar</p> <p>Fale com um especialista</p>





ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



The screenshot shows the Autocompara website interface. On the left, there are filters for 'Nível de Proteção' (Complete, Intermediário, Básico, Rastreador) and 'Valor do Seguro' (ranging from R\$ 910,80 to R\$ 9.091,90). The main content area displays two insurance quotes under the heading 'Melhor oferta'. The first quote is from Zurich, with a franchise of R\$ 6.375,04 and a total price of R\$ 379,30. The second quote is from Tokio Marine Seguradora, with a franchise of R\$ 6.451,00 and a total price of R\$ 595,29. Both quotes include coverage for FIPE 100%, Roubos e Furtos, Danos da natureza, Colisão Seu veículo e terceiros, and Assistência 24h Básica. The Zurich quote has a '+ Comparar' button and a 'Ver detalhes' link. The Tokio Marine quote has a '+ Comparar' button, a 'Ver detalhes' link, and a 'Fale com um especialista' button.

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA A PESQUISA DE PREÇO:

A escolha dos fornecedores para a realização da pesquisa de preços foi pautada na disponibilidade de empresas que atuam no ramo de seguro veicular e que apresentam capacidade de atendimento à Administração Pública, considerando as especificidades do objeto.

Inicialmente, foram realizadas cotações com fornecedores locais, os quais apresentaram propostas em nome do CNPJ da Administração. Contudo, verificou-se que a maioria das empresas atuantes no município não oferece serviços de seguro veicular para o setor público, além de se tratar de município de pequeno porte, o que restringe significativamente o número de fornecedores aptos a atender à demanda.

Dessa forma, a Administração buscou fornecedores efetivamente atuantes no segmento securitário, incluindo corretoras e seguradoras disponíveis no mercado, priorizando aquelas que se dispuseram a apresentar proposta e que possuem condições de atender às exigências da contratação pública.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



A seleção dos fornecedores considerou, portanto, a viabilidade de obtenção de propostas compatíveis com o objeto, assegurando a formação de preço com base em dados reais de mercado, ainda que em número reduzido, em observância aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência.

Dionísio Cerqueira-SC 24 de abril de 2026.

ROBERTO LIGÓRIO REICHERT
OFICIAL LEGISLATIVO



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

- Processo Administrativo para Licitação nº 013/2026

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular, visando a cobertura de riscos do veículo oficial da Câmara Municipal, tipo minivan, marca Chevrolet, modelo Spin LTZ 1.8, ano 2025, modelo 2026, zero quilômetro.

Item	Descrição
1	Contratação de seguro veicular para 01 (um) veículo oficial pertencente à Câmara Municipal, tipo minivan, modelo Spin LTZ 1.8, ano de fabricação 2025, modelo 2026, zero quilômetro, cor preto ouro negro, com capacidade mínima para 07 (sete) ocupantes, motorização mínima de 106 cv, combustível flex (álcool/gasolina), transmissão automática, 04 portas, equipado com direção assistida, ar-condicionado, freios ABS, controle eletrônico de estabilidade e tração, assistente de partida em rampa, no mínimo 06 airbags e vidros elétricos, contemplando cobertura abrangente contra colisão, capotamento, abalroamento, incêndio, roubo e furto, perda total e danos parciais, inclusive decorrentes de alagamento e eventos da natureza, bem como cobertura para danos materiais e corporais a terceiros, assistência 24 horas com serviço de guincho/reboque, além de demais serviços necessários à plena proteção do veículo durante a vigência da apólice.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade assegurar a proteção do veículo oficial recém-incorporado ao patrimônio da Câmara Municipal, garantindo sua adequada utilização nas atividades institucionais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



Considerando que o bem será utilizado de forma contínua no atendimento das demandas administrativas do Poder Legislativo, faz-se necessária a contratação de seguro que contemple cobertura abrangente, incluindo proteção contra danos materiais decorrentes de sinistros, bem como cobertura de responsabilidade civil por eventuais danos causados a terceiros.

Além disso, a contratação deverá assegurar a disponibilização de serviços essenciais, como assistência 24 horas, guincho, cobertura de vidros e suporte em situações emergenciais, de modo a garantir a continuidade das atividades administrativas sem prejuízos ao erário.

A contratação também visa garantir maior previsibilidade de custos à Administração, evitando despesas inesperadas decorrentes de acidentes ou ocorrências envolvendo o veículo, configurando-se como medida preventiva e economicamente vantajosa.

Ademais, a presente contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo valor envolvido, sendo a alternativa mais adequada para assegurar celeridade, economicidade e eficiência no atendimento da demanda administrativa.

3. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação é de R\$ 6.688,66 (seis mil e seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Para fins de referência, os valores estimados encontram-se na tabela seguinte:

<u>Descrição</u>	<u>Valor total estimado</u>
Contratação de seguro veicular para 01 (um) veículo oficial pertencente à Câmara Municipal, tipo minivan, modelo Spin LTZ 1.8, ano de fabricação 2025, modelo 2026, zero quilômetro, cor preto ouro negro, com capacidade mínima para 07 (sete) ocupantes, motorização mínima de 106 cv, combustível flex	R\$ 6.688,66



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



(álcool/gasolina), transmissão automática, 04 portas, equipado com direção assistida, ar-condicionado, freios ABS, controle eletrônico de estabilidade e tração, assistente de partida em rampa, no mínimo 06 airbags e vidros elétricos, contemplando cobertura compreensiva contra colisão, capotamento, abalroamento, incêndio, roubo e furto, perda total e danos parciais, inclusive decorrentes de alagamento e eventos da natureza, bem como cobertura para danos materiais e corporais a terceiros, assistência 24 horas com serviço de guincho/reboque, além de demais serviços necessários à plena proteção do veículo durante a vigência da apólice.	
---	--

4. DA EXECUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA DESPESA:

A execução do serviço dar-se-á mediante a emissão da apólice de seguro, que deverá ser disponibilizada após a formalização da contratação, garantindo o início imediato da cobertura.

A contratada deverá fornecer a apólice e demais documentos pertinentes, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura. A liquidação da despesa será realizada após a emissão da apólice e conferência da cobertura contratada, conforme as condições estabelecidas. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, conduzida com processo eletrônico, sem lances, com fundamento na hipótese do artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta mais vantajosa, ou seja, a de melhor proposta. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



Para comprovação de habilitação o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar a seguinte documentação:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
Certidão Negativa de tributos municipais;
Certidão Negativa Estadual;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
Certidão Negativa de tributos Federais;
Certidão Negativa do FGTS;

E a nota fiscal que será emitida deverá ser conforme a IN RFB 1.234/2012.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Documentação Legal: O fornecedor deve apresentar toda a documentação necessária.

Além dos requisitos constantes neste termo referência, os requisitos da contratação, o fornecimento do objeto desse termo será feito conforme datas previstas neste edital.

7. DO PRAZO DO CONTRATO, E DA POSSIBILIDADE DE SUA RORROGAÇÃO:

O contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, correspondente ao período de cobertura da apólice de seguro. A cobertura terá início imediato após a emissão da apólice, garantindo a proteção integral do veículo durante toda a vigência contratual.

O contrato poderá ser prorrogado, conforme a necessidade e interesse da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

O (s) responsável (is) pela fiscalização e acompanhamento do processo é a secretaria geral da câmara municipal de vereadores,

Será anotado em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 30 da Lei nº 14.133/21.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento de cada exercício financeiro correspondente, na seguinte rubrica.

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2026:

01.001 — Poder Legislativo / Câmara Municipal De Vereadores

Funcional: 01.031.0001.2.001 — Manutenção, Coordenação E Desenvolvimento Das Atividades Do Poder Legislativo

3.3.90.00.00.00.00 — Aplicações Diretas 1.500.0000.0000.00 — Recursos Ordinários.

Os recursos financeiros correrão por conta dos valores consignados em cada exercício financeiro correspondente e serão provenientes da própria contratante.

A Câmara deverá atestar, no início da contratação e a cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção.

Dionísio Cerqueira-SC 24 de abril de 2026.

EVERTON FRAGOZO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

ROBERTO LIGÓRIO REICHERT
OFICIAL LEGISLATIVO

FÁBIO JOSÉ BARP
SECRETÁRIO GERAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 00XX/2026

Natureza do contrato: (X) Principal () Aditivo

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Razão Social: Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira

CNPJ/MF: 80.632.920/0001-61.

Endereço: Avenida Washington Luiz, 150 – Centro – Dionísio Cerqueira, SC.

CEP: 89950-000

Telefone: (49) 3644-1319

Qualificação do Presidente: Evertto Fragozo, Casado, Portador do CPF Nº 056.683.259-38

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA:

Razão Social: XXX

CNPJ/MF: XXX

Endereço: Rua XXX, nº XXX, Sala XXX, Bairro, Município de XXX/XX, CEP: XXX

Telefone: XXX

Qualificação do Representante Legal: Nome, nacionalidade, estado civil, Profissão, portador do CPF nº 000.000.000-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular, visando a cobertura de riscos do veículo oficial da Câmara Municipal, tipo minivan, marca Chevrolet, modelo Spin LTZ 1.8, ano 2025, modelo 2026, zero quilômetro.*

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de descumprimento do prazo previsto nesta cláusula, incorrerá a contratada as penalidades previstas no art. 156 e seus incisos e parágrafos da Lei 14.133/21. Fica ainda facultado a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC, a solicitação ou não deste contrato na sua totalidade, sem que disso decorra reajuste nos preços ou multas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é inicialmente de 12 (doze) meses, com início em XXX, com a possibilidade de prorrogações, até atingir o limite



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



máximo de 60 (sessenta) meses de vigência contratual de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES:

Pelos serviços entregues na forma e nas condições previstas neste contrato, a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC, pagará a Contratada o valor especificado mediante Nota Fiscal. Lembrando que a empresa contratada deverá apresentar o certificado de garantia acordado durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

A despesa ocorrerá pela seguinte classificação orçamentária:

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2026:

01.001 — Poder Legislativo / Câmara Municipal De Vereadores

Funcional: 01.031.0001.2.001 — Manutenção, Coordenação E Desenvolvimento Das Atividades Do Poder Legislativo

3.3.90.00.00.00.00.00 — Aplicações Diretas 1.500.0000.0000.00 — Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

I-DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações normais oriundas deste contrato, e previstas no código civil brasileiro, a contratada deverá fornecer os serviços nos prazos e nas devidas quantidades estabelecidas neste contrato.

II-DA CONTRATANTE

Sem prejuízo das obrigações normais oriundas deste contrato, e previstas no Código Civil Brasileiro e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC, deverá cumprir com os prazos de pagamento conforme este contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido, por quaisquer das partes caso haja descumprimento de quaisquer das obrigações a ele referentes, nos moldes da Lei substantiva civil e do artigo 104 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



O presente contrato é devidamente fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Dionísio Cerqueira-SC, para dirimir dúvidas que porventura decorram do presente contrato, renunciando, ambas as partes, desde já a qualquer outro foro, por mais privilegiada que seja. E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas.

Dionísio Cerqueira-SC, 24 de abril de 2026.

EVERTON FRAGOZO
Presidente

NOME DA EMPRESA
Representante Legal

Testemunhas:
Nome:
CPF:

Testemunhas:
Nome:
CPF: